



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua titular, Sra. **YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2025-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070101/2025**.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2025-SRP para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Instrumentais Cirúrgicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedoras as empresas:**

**CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.703.014/0001-01, com sede na Avenida Industrial Gil Martins, Galpão 03, n.º 595, São Pedro, CEP: 64.019-630, Teresina/PI, e-mail: licitacao.circulo@gmail.com, telefone: (86) 9806-0118, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. **JULIANNA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, inscrita no CPF n. 833.814.813-04 e portadora da C. I. n.º 1506534 SSP/PI, foi declarada vencedora dos itens 8, 9, 13, 25, 31, 33, 36, 50, 57, 66, 82, 105, 110, 123, 141, 152, 177, 187, 202, 204, 205 e 207, totalizando o Valor Global de **R\$ 799.524,75 (setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos);**

**C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.492.207/0001-40, com sede na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, n.º 830, Marques, CEP: 64.002-490, Teresina/PI, e-mail: unicahospitalarpiaui@gmail.com, telefone: (86) 3227-6623, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. **CARLA DE CARVALHO**, inscrita no CPF n. 629.260.803-44 e portadora da C. I. n.º 1969514 SSP/PI, foi declarada vencedora dos itens 4, 10, 23, 24, 28, 29, 34, 38, 71, 115, 116, 118, 119, 124, 131, 135, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 155, 156, 158, 159, 163, 175, 181, 193, 195, 197, 201 e 209, totalizando o Valor Global de **R\$ 1.491.569,45 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);**

**AMAZONIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.163.981/0001-50, com sede na Avenida Presidente Medici, n.º 2092, Formosa, CEP: 65.636-045, Timon/MA, e-mail: amzhospitalar@gmail.com, telefone: (99) 3216-0805 / (99) 3317-9018, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **DAVID GOMES DE ABREU**, inscrito no CPF n. 782.247.213-53 e portador da C. I. n.º 1503712 SSP/PI, foi declarada vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 26, 27, 30, 35, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 117, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 149, 151, 153, 154, 157, 160, 161, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 190, 191, 194, 198, 199, 200, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 231, 234, 235, 236, 237,

238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 419, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 558, 561, 573, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 948, 968, 973, 974, 975, 976, 1097, 1103, 1104, 1111, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1156, 1171 e 1183, totalizando o Valor Global de R\$ 10.544.912,88 (dez milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e doze reais e oitenta e oito centavos);

**O C E TORRES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 50.979.927/0001-93, com sede na Avenida Zequinha Freire, n.º 5795, Uruguai, CEP: 64.073-020, Teresina/PI, e-mail: licitacao@shopodontopi.com, telefone: (86) 3085-0623, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES**, inscrito no CPF n. 010.980.783-90 e portador da C. I. n.º 2164822 SSP/PI, foi declarada vencedora dos itens 203, 206, 208, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 471, 453, 454, 554, 555, 556, 557, 559, 560, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 575, 576, 577, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 666, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 969, 970, 971, 972, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039,



1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1112, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191 e 1192, totalizando o Valor Global de R\$ 1.182.661,04 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos);

**PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 39.147.706/0001-16, com sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, n.º 810, Parque Piauí, CEP: 65.631-240, Timon/MA, e-mail: licitacaopromix@gmail.com, telefone: (86) 8818-0055, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, inscrito no CPF n. 952.747.403-59 e portador da C. I. n.º 2039678 SSP/PI, foi declarada vencedora dos itens 19, 32, 39, 63, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 102, 104, 106, 111, 162, 167, 176, 188, 192 e 196, totalizando o Valor Global de R\$ 1.813.532,90 (um milhão, oitocentos e treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos);

**BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, n.º 300, Jardim Nova Era, CEP: 65.306-030, Santa Inês/MA, e-mail: biomedicaadm@bol.com.br, telefone: (98) 8589-0194, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, inscrito no CPF n. 057.793.453-84 e portador da C. I. n.º 00386589920103 SSP/MA, foi declarada vencedora dos itens 18, 22, 55 e 174, totalizando o Valor Global de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 06 de agosto de 2025.

**YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA**

*Secretária Municipal de Saúde*

*Portaria n.º 28/2025*